

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

N.º do Registo	Reunião de Câmara	Data da Reunião	N.º do Assunto
DOCS / 1 / MI / 92	Extraordinária-Pública	2023/07/10	DOCS//RC/98

Assunto:
Proposta de abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos

A Câmara Municipal de Borba reunida Extraordinariamente em 10 de julho, pelas 09:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, , tendo faltado à reunião, por motivos profissionais, o Vereador Pedro Duarte Grego Esteves, que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença, que assumiu funções de Vereador na presente reunião, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **decidiu aprovar em minuta a matéria referente a:**

Ponto 1. Ordem do Dia

Ponto Único – Proposta de Abertura de Período de discussão Pública para a proposta de alteração de Plano de Pormenor do Alto dos Bacos.

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, que se transcreve:

“Concluída a elaboração da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos, a Câmara Municipal apresentou a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos do estipulado nos nº 3 e 5 do artigo 86º, do RJIGT, tendo sido convocadas as entidades representativas dos interesses a ponderar. Em concreto, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Redes, esta última entidade não procedeu à nomeação de técnico e não esteve presente na reunião.

Após a emissão da ata e do parecer da entidade ANPC, como resultado da Conferência Procedimental que decorreu dia 16 de junho de 2023, a Câmara Municipal procedeu a pequenas correções nos relatórios e regulamento e à elaboração de uma planta de hidrantes, que deve fazer parte integrante da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacos.

A proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos integra os seguintes documentos:

- Relatório de fundamentação da alteração ao Plano de Pormenor e alteração ao regulamento;
- Relatório de fundamentação de dispensa de Avaliação Ambiental estratégica;
- Relatório de ponderação da participação pública;
- Planta de implantação da proposta de alteração ao Plano de Pormenor;
- Planta de Hidrantes;
- Ata da conferência procedimental e parecer da Autoridade de Emergência e Proteção Civil – ANPC;
- Deliberação de Câmara da elaboração da alteração do Plano de Pormenor e respetivos avisos.

Neste sentido, de acordo com o previsto disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, propõe-se a abertura de um período de discussão pública, que irá decorrer durante 20 dias, e terá início contados cinco dias a partir da publicação do aviso em Diário da República. A abertura do período de discussão pública será efetuada através do Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município.

A documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-borba.pt. As reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-borba.pt.

Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, na atual redação.”

Neste sentido, o Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Tomar conhecimento da emissão do parecer de teor favorável condicionado às alterações já introduzidas, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, no que respeita à proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos;**
- 2. Proceder à abertura de um período de discussão pública, que irá decorrer durante um período de 20 dias, contados cinco dias a partir da publicação do aviso em Diário da**

República, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita (pontos 1 e 2).

A presente minuta foi aprovada por unanimidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO



(MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA
PECURTO)

(MP/880)

